



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 082/2017 – 30/10/2017.

“NOMEIA COMISSÃO LEGISLATIVA TEMPORÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designados, para compor a **COMISSÃO LEGISLATIVA TEMPORÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**, os seguintes vereadores desta Casa de Leis, na forma abaixo:

PRESIDENTE – Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira

VICE-PRESIDENTE – Valter Neves Moura

RELATOR – David Marques Silva

MEMBRO – Zilmar Assis de Lima

MEMBRO – Edileusa Oliveira Ribeiro

MEMBRO – Katia Brambilla

MEMBRO – Nonato Bernardo Duarte

Artigo 2º - A Comissão terá prazo máximo de trinta (30) dias após a promulgação da resolução 011/2017, para receber emendas e exarar parecer sobre as propostas apresentadas, seguindo os termos previstos no regimento interno.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 30/10/2017.
NP 103/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral